



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4213/2023

DATA: 13/11/2023

AUTÓGRAFO N°: 4316

DATA: 07/11/2023

PROJETO DE LEI N°: 65 / 2023- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1386 / 2023

DATA: 25 / 10 / 2023

AUTOR: Vereador PAULO MARROM

ASSUNTO: Institui o " Dia Municipal Do PROERD - Programa Educacional De Resistência Às Drogas " E Insere A Solenidade De Formatura No Calendário Oficial De Eventos De Mairinque .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 30/10/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



PROJETO DE LEI Nº 65 / 2023 - L

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS" E INSERE A SOLENIDADE DE FORMATURA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas", a ser comemorado anualmente em 26 de junho, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Mairinque.

Art. 2º Fica inserida também no Calendário Oficial de Eventos, a formatura dos alunos participantes do PROERD, em data a ser definida pela Secretaria de Educação e Polícia Militar ao longo do ano letivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mairinque, 23 de outubro de 2023.

Paulo Marrom
Vereador - PSDB

VEREADOR PAULO MARROM

AVLO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O PROERD é uma versão brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education (DARE)*, que surgiu nos Estados Unidos no ano de 1983, em parceria entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar daquela cidade.

O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, oferecendo em linguagem acessível uma variedade de atividades interativas, como dinâmicas de grupo, treinamentos projetados para estimular o poder de decisão, estabelecimento de valores e resolução de problemas e ações que visam a incutir nas crianças e adolescentes o amor à vida e à saúde, bem como a compreensão dos efeitos físicos, psíquicos, sociais e emocionais causados pelo uso de drogas e da prática de violência.

Em 2001, o PROERD foi reconhecido pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) como parceiro estratégico na prevenção primária do Sistema Nacional Antidrogas.

O PROERD conquistou, em 2004, o Prêmio Racine, importante prêmio nacional voltado para empresas que comprovem qualidade e desenvolvimento na área de saúde e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em Mairinque, a ação que movimenta centenas de estudantes da rede municipal por ano, é uma forte parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar.

Considerando que 26 de junho foi a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Dia Internacional de Combate



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

às Drogas, achamos oportuno que o Município celebre essa data como o Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

Também é merecedora de estar em nosso calendário de eventos, a solenidade de formatura do PROERD, onde a Secretaria de Educação e os instrutores da Polícia Militar realizam uma linda festa, valorizando nossos meninos e meninas, onde criamos um verdadeiro exército do bem no combate às drogas.

Por todo o exposto, é que conto com o apoio e aprovação dos nobres pares à presente propositura.

Mairinque, 23 de outubro de 2023.

VEREADOR PAULO MARROM

Paulo Marrom
Vereador - PSDB

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 65 / 2023-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 30 de outubro de 2023.

Expediente da 101ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



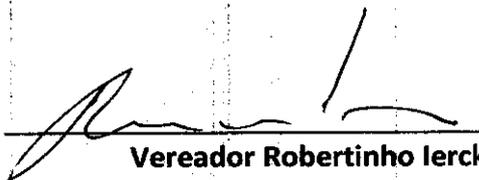
FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 65/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u> </u> votos contra <u> </u> votos	
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por <u> </u> votos contra <u> </u> votos favoráveis	
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
<input checked="" type="radio"/> Adiada a discussão por <u> </u> sessões. Pedido por: _____	
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 06 de novembro de 2023
Ordem do Dia da 102ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4316 / 2023



INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS" E INSERE A SOLENIDADE DE FORMATURA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 65/2023-L, de autoria do vereador Paulo Marrom, a saber:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas", a ser comemorado anualmente em 26 de junho, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Mairinque.

Art. 2º Fica inserida também no Calendário Oficial de Eventos, a formatura dos alunos participantes do PROERD, em data a ser definida pela Secretaria de Educação e Polícia Militar ao longo do ano letivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 7 de novembro de 2023.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.213/2023

(Projeto de Lei nº 65/2023 - L – Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4316/2023, de 07/11/2023)

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS” E INSERE A SOLENIDADE DE FORMATURA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MAIRINQUE. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

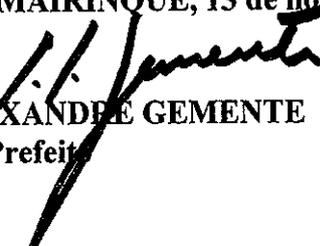
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas”, a ser comemorado anualmente em 26 de junho, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Mairinque.

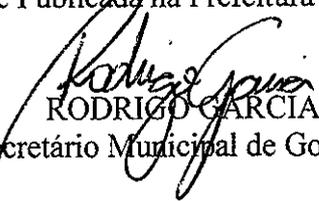
Art. 2º Fica inserida também no Calendário Oficial de Eventos, a formatura dos alunos participantes do PROERD, em data a ser definida pela Secretaria de Educação e Polícia Militar ao longo do ano letivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de novembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/11/2023


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTÓCOLO Nº 1532
DATA: 23/11/2023
HORAS: 11:59
RESPONSÁVEL: 